



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.991/95

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal  
de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - São suplementadas as seguintes dotações  
orçamentárias, conforme segue:  
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atividade 2.012- Manutenção do Ensino de 1º. Grau  
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00  
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 6.000,00  
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONOMICO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA, AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONOMICO  
Atividade 2.055- Convênio com a EMATER  
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 4.127,55  
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Atividade 2.061- Encargos Diversos  
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00  
Atividade 2.065- Amortização da Dívida do INSS  
4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada....R\$ 2.200,00  
Atividade 2.067- Encargos da Dívida do PASEP  
4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada....R\$ 5.400,00  
T O T A L.....R\$ 52.727,55

ARTIGO 2º. - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações  
constantes do artigo anterior, as reduções das seguintes  
dotações orçamentárias:  
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atividade 2.022- Manutenção do Ensino Especial  
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONOMICO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO  
ECONOMICO  
Projeto 1.034- Construção do Mercado Agrícola



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 4.127,55
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.060- Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 1.091,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.055,00
Atividade 2.061- Encargos Diversos	
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais....	R\$ 2.000,00
3.1.9.1- Sentenças Judiciais.....	R\$ 4.000,00
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores....	R\$ 550,00
Atividade 2.062- Liquidação de Precatórios Trabalhistas	
3.1.9.1- Sentenças Judiciais.....	R\$ 1.504,00
Atividade 2.065- Amortização da dívida do INSS	
3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....	R\$ 3.270,00
Atividade 2.066- Amortização da dívida do FGTS	
3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....	R\$ 3.360,00
Atividade 2.067- Amortização da dívida do PASEP	
3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....	R\$ 2.720,00
Atividade 2.069- Encargos com INSS e FGTS	
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	R\$ 5.050,00
Atividade 2.072- Encargos com PASEP	
3.2.8.0- Contribuição para formação do PASEP	R\$ 4.000,00
T O T A L.....	R\$ 46.727,55

ARTIGO 3º. - Servirá ainda de recurso para cobertura das suplementações constantes no artigo 1º, o auxílio do MEC - Ministério da Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ARTIGO 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 1995

FERULIO TEDESCO NETTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

GERALDO BORGES DE MEDEIROS  
Secretário de Administração